

Superintendência de Marketing
Gerência de Patrocínios e Patrimônio Cultural

Guia de Visitação e Uso do Corredor Cultural do Banco BRB

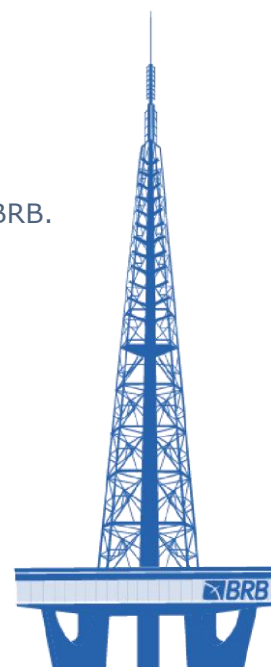
Finalidade:

Elucidar a respeito das regras de visitação nos espaços do Corredor Cultural do BRB.

Âmbito de aplicação:

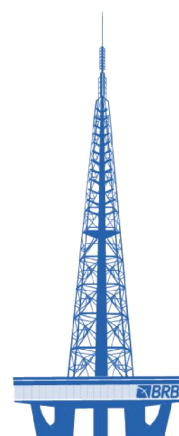
Visitantes do Corredor Cultural do BRB.

1ª Versão/setembro de 2024.



ÍNDICE:

Guia de Visitação do Corredor Cultural do BRB.....	3
Visitação ao Mirante da Torre de TV.....	4
Informações gerais.....	4
Organização da fila de visitantes.....	5
Acesso de animais.....	6
Visitas de escolas, comitivas, caravanas e grupos maiores de 10 pessoas.....	7
Proibições no Mirante da Torre de TV.....	7
Visitação ao Mezanino da Torre de TV.....	9
Uso das áreas térreas do Corredor Cultural do BRB.....	9
Regras para ciclistas no Corredor Cultural do BRB.....	10
Regras para animais no Corredor Cultural do BRB.....	11
Regras para a realização de eventos no Corredor Cultural do BRB.....	11
Acesso às áreas técnicas e administrativas do Corredor Cultural do BRB.....	12
Contatos Relevantes.....	13

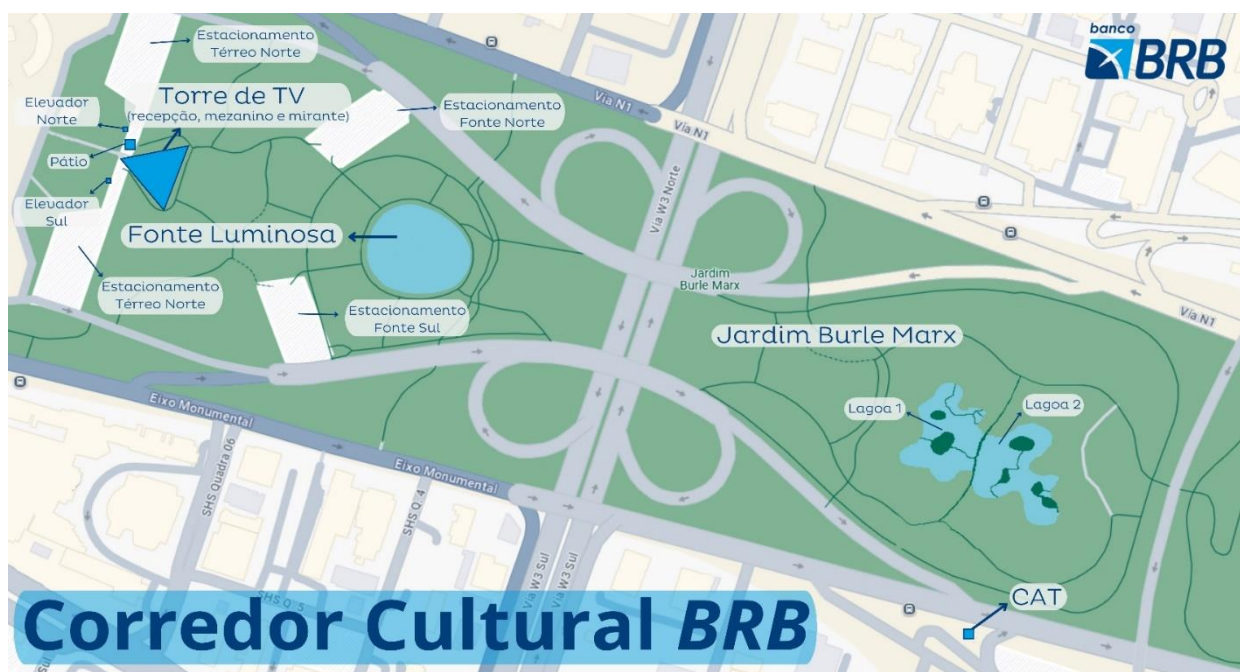


Guia de Visitação do Corredor Cultural do BRB

Bem-vindos ao Corredor Cultural do BRB!

O Corredor Cultural do Banco BRB (CCBRB) é composto por toda a área que se estende desde as escadas da Feira de Artesanato da Torre de TV de Brasília até o final do Jardim Burle Marx.

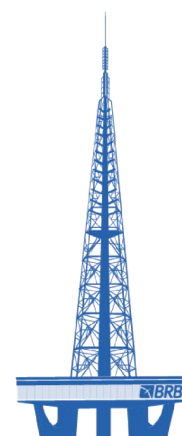
Fazem parte do CCBRB: a Torre de TV (mezanino, áreas técnicas e mirante), a Fonte Luminosa, os espelhos d'água do Jardim Burle Marx e o Centro de Atendimento ao Turista (CAT), localizado entre o Jardim Burle Marx e o Hotel Nacional.



A visitação em todo o Corredor Cultural acontece de maneira orgânica e gratuita.

O BRB se alegra em fomentar a cultura e o desenvolvimento social e artístico em todo espaço. Por isso, diariamente tem buscado realizar melhorias no Corredor Cultural. A expectativa do Banco é que cada visitante perceba a beleza e exuberância de nossa Capital, compreendendo que o Corredor Cultural é uma área de extrema importância para Brasília e a presença de cada um faz toda diferença!

 **VISITAÇÃO AO MIRANTE DA TORRE DE TV:**





Informações Gerais:

- ✓ **O Mirante da Torre de TV encontra-se temporariamente fechado para visitação, em razão da modernização dos elevadores.**
- ✓ A visitação ao Mirante é gratuita e ocorre por ordem de chegada (à exceção de casos especificados em lei), mediante apresentação de documento de identificação na recepção da área térrea.
- ✓ O horário de funcionamento para visitas é: de terça-feira a domingo, das 09h às 18h45min.
- ✓ O Mirante possui vigilância 24h, brigadistas e equipe de limpeza e recepção para oferecer uma melhor experiência aos nossos visitantes.
- ✓ A lotação máxima no elevador que dá acesso ao Mirante é de 14 pessoas. Entretanto, visando o bem-estar dos visitantes este número pode ser reduzido.
- ✓ É permitido registrar sua visita no local com fotos, filmagens e ensaios fotográficos. E, caso queira compartilhar os seus cliques em nossas redes institucionais, siga **@torredetvdebrasil** no Instagram e marque-nos para que possamos repostar suas experiências!
- ✓ Registros para fins comerciais e publicitários precisam ser autorizados pelo BRB. Encaminhe um e-mail para torredetv@brb.com.br e solicite sua autorização.

- ✓ O uso de drones é proibido, uma vez que as ondas eletromagnéticas podem causar interferência nos canais de rádio e TV da Torre, além de destruir os aparelhos.

Organização da fila de visitantes:

De acordo com a Lei 10.048/2000, deverão ter atendimento prioritário/preferencial, os visitantes incluídos nos seguintes grupos:



Pessoas com deficiência;



Pessoas com transtorno do espectro autista;



Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos*;



Gestantes;



Lactantes;



Pessoas com crianças de colo;



Obesos;



Pessoas com mobilidade reduzida;

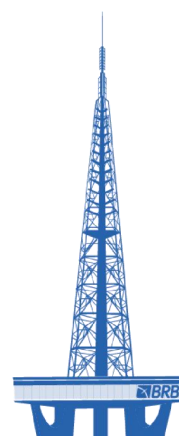


Doadores de Sangue (mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias).

***Atenção!** Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos (Lei 13.466/2017).

Caso a recepção esteja indisponível no momento da chegada de um usuário maior de 80 (oitenta) anos, este deve ser atendido imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas.

Caso haja um grande número de prioritários/preferenciais que não se enquadram na Lei acima, e a fila estiver muito grande, estes devem ser atendidos em alternância com usuários comuns.



O grupo de pessoas acompanhantes dos usuários que tenham direito ao atendimento prioritário/preferencial poderá acessar ao Mirante da Torre em conjunto, respeitando sempre a lotação máxima do elevador (14 pessoas).

Acesso de animais:

De acordo com a Lei 11.126/2005, pessoas com deficiência visual (especificamente cegueira e baixa visão) acompanhadas de cão-guia devem ter direito de acessar o Mirante da Torre de TV e de permanecer com o animal a todo momento.

Neste sentido, também deve ser permitida a entrada de usuários com deficiência mental, intelectual ou sensorial acompanhados de cães de apoio emocional desde que estes apresentem a devida identificação do animal.

Caso o animal em questão não se enquadre na modalidade de cão-guia ou cão de apoio emocional, seu tutor deverá garantir que esse cumpra às seguintes recomendações:

- 🐾 Ser de pequeno porte (pesar até 10kg);
- 🐾 Estar, a todo momento, dentro de caixa de transporte específica para animais.

A subida de animais com seus tutores no elevador deve ser feita de forma isolada dos demais visitantes, evitando o desenvolvimento de alergias em pessoas suscetíveis ou quaisquer outras contrariedades.

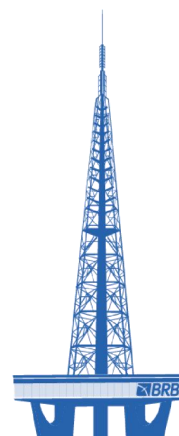
O tutor deve ser responsável pela limpeza e recolhimento de quaisquer dejetos gerado pelo animal no local, bem como pelo controle do animal.

Não é permitido, sob qualquer hipótese, que o animal seja retirado da caixa de transporte no Mirante da Torre de TV.

Pense no bem-estar do seu animalzinho!

Alguns animais sentem-se extremamente desconfortáveis quando acessam grandes alturas.

Se for este o caso, acesso o Mirante em outro momento e aproveite as áreas da Fonte Luminosa e do Jardim Burle Marx para curtir com o seu pet.



Visitas de escolas, comitivas, caravanas e grupos maiores de 10 pessoas:

É desejável que escolas, comitivas, caravanas além de quaisquer outros grupos maiores de 10 (dez) pessoas encaminhem ao BRB a lista com os dados dos visitantes, a fim de agilizar o acesso destas pessoas ao Mirante da Torre de TV.

A lista deve ser encaminhada ao e-mail: torredetv@brb.com.br, com antecedência de 2 (dois) dias **úteis**. A seguir estão as informações necessárias no envio:

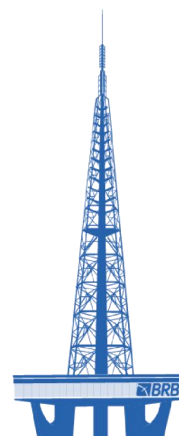
- Data da visita;
- Horário estimado da visita;
- Nome do responsável pelo grupo.
- Informações de todos os visitantes do grupo:
 - Nome completo;
 - Número de CPF ou Passaporte;
 - Data de Nascimento;
 - Telefone para contato.

Após a anuência da visita pelo banco (encaminhada por e-mail), o responsável pelo grupo deverá apresentar-se na recepção do Mirante da Torre de TV na data e hora prevista para que o grupo realize sua visita.

Proibições no Mirante da Torre de TV:

É vedada a entrada no Mirante da Torre de TV com os seguintes itens:

- ✗ Armas de fogo (à exceção de força policial, em serviço, devidamente identificada);
- ✗ Armas brancas e objetos cortantes ou pontiagudos;
- ✗ Bandeiras ou cartazes contendo mensagens ou símbolos com divulgações comerciais, políticas ou ainda com referências a causas discriminatórias, ofensivas, homofóbicas, racistas ou xenofóbicas;
- ✗ Bandeiras com mastro;
- ✗ Caixas de som;
- ✗ Alimentos;
- ✗ Isopor, cooler ou qualquer tipo de utensílio para armazenagem;
- ✗ Mesas, cadeiras ou bancos de qualquer tipo;

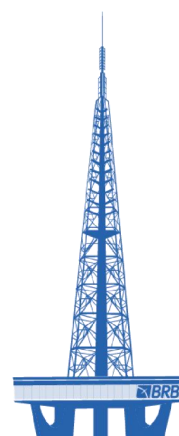


- ✕ Malas, mochilas ou bolsas com dimensões maiores que 54cm X 35cm X 23cm (em altura, largura e comprimento, respectivamente). Caso você esteja portando um item maior que o especificado, converse com a recepção, ela pode indicar onde deixá-lo.
- ✕ Skates, patinetes, patins ou afins (a recepção pode indicar onde deixá-los);
- ✕ Bicicletas (Estas devem ser estacionadas no bicicletário mais próximo);
- ✕ Substâncias venenosas e/ou tóxicas, incluindo drogas ilegais;
- ✕ Buzinas de qualquer tipo;
- ✕ Tintas, corantes ou outros produtos relacionados;
- ✕ Artigos pirotécnicos (sinalizadores);
- ✕ Ponteiros de laser, luzes estroboscópicas ou outros dispositivos emissores de luz.

Em conformidade com a Lei 9.294/1996, no Mirante da Torre de TV é proibido o uso de cigarros e afins, derivados ou não do tabaco. Aqui também estão incluídos narguilés e cigarros eletrônicos.

É vedado aos visitantes do Mirante da Torre de TV atirarem ou lançarem quaisquer objetos do local. Devendo, o responsável pelo ato, assumir qualquer ônus causado pelo dano proveniente das coisas que dele caírem ou forem lançadas do Mirante.

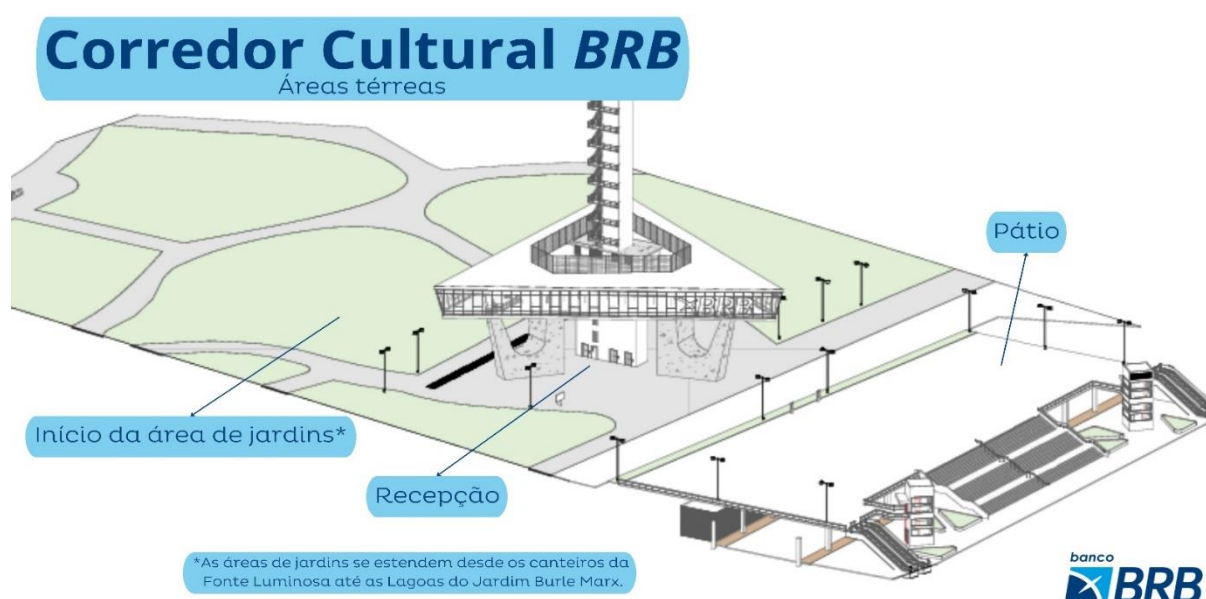
Em conformidade com a Lei 9.605/1998, no Mirante da Torre de TV é vedado transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano.



✦ VISITAÇÃO AO MEZANINO DA TORRE DE TV:

Atualmente, o Mezanino da Torre de TV encontra-se em período de obras para melhorias no espaço, com o BRB conduzindo as intervenções com carinho, cuidado e atenção aos detalhes, visando oferecer um ambiente mais moderno, seguro e acolhedor ao público.

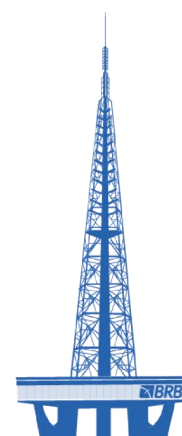
✦ USOS DAS ÁREAS TÉRREAS DO CORREDOR CULTURAL BRB:



Conforme comentado anteriormente, a visitação em todo o Corredor Cultural acontece de maneira orgânica e gratuita e o BRB busca sempre fomentar a cultura e o desenvolvimento social e artístico em todo espaço. Contudo, existem algumas regras de utilização que devem ser respeitadas. São elas:

Mantenha o ambiente limpo. Todo o lixo produzido deve ser colocado nas latas de lixo disponíveis nas áreas do CCBRB. Respeite o meio ambiente e colabore para um planeta mais sustentável;

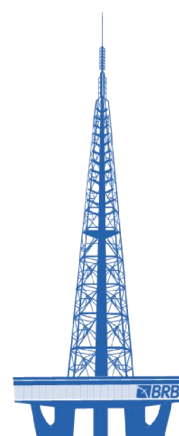
- ➔ É proibido fazer marcações ou pichações em pedras, árvores ou qualquer outra estrutura do CCBRB;
- ➔ Não é permitido usar caixas de som no CCBRB ou, ainda, produzir sons e estampidos que incomodem os outros visitantes;
- ➔ Manifestações religiosas não são permitidas dentro do CCBRB.
- ➔ É proibido entrar na Fonte Luminosa ou nos espelhos d'água do Jardim Burle Marx;



- É proibido fazer fogueira ou churrasco nos espaços do CCBRB, com exceção de aprovação prévia do BRB;
- É proibido entrar no CCBRB portando armas, facões, tinta spray, salvo quando autorizados previamente pela administração da unidade. Os fiscais e vigilantes poderão solicitar a abertura de bolsas e mochilas e impedir a entrada de tais objetos.
- É proibido arrancar flores e plantas do CCBRB;
- É proibido promover festas e eventos nos ambientes do CCBRB sem autorização prévia do banco BRB e da Administração Regional de Brasília.
- É expressamente proibido furar, esburacar ou cavar os gramados do CCBRB para montagem de tendas ou afins.

Regras para ciclistas no Corredor Cultural do BRB:

- Tenha atenção com os pedestres. Seja educado e sempre dê preferências a eles;
- É proibido fazer manobras radicais ou pedalar sem as duas mãos no guidão dentro do CCBRB;
- Tenha cuidado ao pedalar nas áreas próximas à entrada da Torre de TV e da Fonte Luminosa, principalmente onde há fluxo intenso de pedestres;
- Circule sempre pelo lado direito das vias, respeitando uma distância segura dos transeuntes;
- Pedale em velocidade reduzida e aprecie a paisagem! O CCBRB é lindo!
- Ao fazer uma curva, sinalize com o braço para qual direção irá.
- Use capacetes, joelheiras e demais equipamentos de segurança. Lembre-se: proteção em primeiro lugar!
- Utilize os bicicletários para estacionar e leve sempre a sua corrente e cadeados.
- Para mais orientações acesse a Cartilha do Ciclista criadas pelo Denatran no QR Code a seguir:





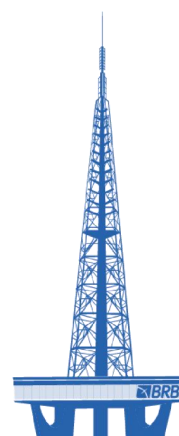
Regras para animais no Corredor Cultural do BRB:

O CCBRB aceita receber animais de estimação em suas áreas, mas é importante se atentar para as orientações que seguem:

- 🐾 Existem regras específicas para acesso de animais no Mirante da Torre de TV, veja a página 6 e tire suas dúvidas;
- 🐾 Cuide sempre do seu animal, procure buscar o ambiente limpo e recolha suas fezes, isto é um sinal de cidadania e educação;
- 🐾 É obrigatório o uso de coleiras e guias nos animais. Estas devem ser adequadas ao seu tamanho e porte.
- 🐾 Para animais de médio e grande porte, além do uso de coleiras e guias, também é necessário o uso de focinheiras.

Regras para a realização de eventos no Corredor Cultural do BRB:

- ➔ É proibido promover festas e eventos nos ambientes do CCBRB sem autorização prévia da área do BRB que é gestora do espaço;
- ➔ Não é permitido fazer churrasco, fogo ou fogueira em qualquer área do CCBRB, exceto com autorização expressa da área do BRB gestora do espaço;
- ➔ É expressamente proibido furar, esburacar ou cavar os gramados do CCBRB para montagem de tendas ou afins em eventos;
- ➔ Ao realizar qualquer tipo de evento no CCBRB o responsável por sua produção precisa solicitar autorização prévia ao banco BRB e deverá deixar os espaços utilizados limpos e organizados;

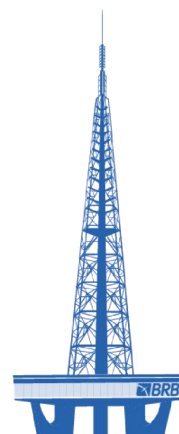


- ➔ Não é permitida a realização de eventos de cunho religioso ou político nas dependências do Corredor Cultural BRB, a fim de preservar o caráter institucional, cultural e a neutralidade do espaço.
- ➔ Caso ocorra qualquer dano material nos espaços do CCBRB durante a realização do evento, o responsável pela sua produção deverá fazer a substituição do que foi danificado.
- ➔ Não é permitido reservar e/ou limitar espaços, instalar sinalização, brinquedos infláveis e/ou montáveis, mesas e/ou ornamentos decorativos, sem autorização prévia da área do BRB gestora do espaço;
- ➔ Para realização de qualquer evento no CCBRB entre em contato conosco por meio do correio eletrônico: eventosccbrb@brb.com.br e/ou preencha o [Formulário de Proposta de Evento/Ocupação no CCBRB](#).
- ➔ Ao preencher o Formulário de Proposta de Evento, deve-se encaminhar, também, um arquivo em formato PDF com informações a respeito do evento/ocupação pretendido (inserir croqui detalhado da disposição do evento, briefing, perfil de público pretendido, dentre outras informações relevantes).
- ➔ Após o envio do formulário, a proposta será avaliada pela área gestora do CCBRB, que entrará em contato com o proponente para maiores informações.

ACESSO ÀS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CORREDOR CULTURAL DO BRB:

As áreas técnicas e administrativas do Corredor Cultural do BRB são:

- ✕ Laje do mezanino (ondem estão a caixa d'água, as antenas de rádio e TV e o sistema de iluminação);
- ✕ Sala administrativa entre a área térrea e o subsolo (onde está o alojamento dos vigilantes da Torre de TV);
- ✕ Sala administrativa ao lado do box 13 do subsolo (onde está o almoxarifado);
- ✕ Boxes 01 a 04 do subsolo (onde estão o CFTV, a sala de brigadistas, o depósito do ocupante do mezanino e a copa para terceirizados);
- ✕ Área técnica da Fonte Luminosa (onde está o sistema elétrico da fonte, além dos mobiliários de apoio aos técnicos e vigilantes do local);
- ✕ Sala de projeção da Fonte Luminosa;
- ✕ Área técnica das Lagoas/Espelhos d'água do Jardim Burle Marx.



- ✕ Centro de Atendimento ao Turista (onde está a copa dos vigilantes do Jardim Burle Marx).

Para acessar às áreas técnicas ou administrativas do CCBRB, é necessário encaminhar um correio eletrônico à caixa torredetv@brb.com.br, com prazo de antecedência de até 2 (dois) dias úteis, contendo as seguintes informações:

- ✕ Nome(s) da(s) pessoa(s) que irá(irão) acessar o espaço;
- ✕ CPF da(s) pessoa(s) que irá(irão) acessar o espaço;
- ✕ Data e horários pretendidos para o acesso;
- ✕ Local específico de acesso; e
- ✕ Justificativa do acesso.

O acesso às áreas técnicas e administrativas fora prazo sobrescrito poderá ser autorizado, pelo BRB, de forma excepcional, em decisão justificada.

Para acessar à laje do mezanino da Torre de TV é obrigatório o uso de EPI e o acompanhamento de um funcionário do BRB.

O acesso para manutenções diversas nas antenas de rádio e TV, que impliquem entrada nas locações dispostas acima do mirante, deverá ser realizado, preferencialmente, em dias e horários diversos do disposto para funcionamento ao público.

CONTATOS RELEVANTES:

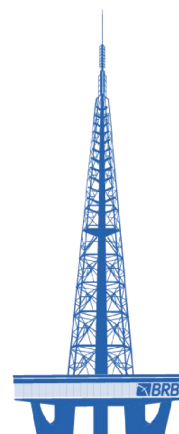
1. Canal de Denúncias:

O canal tem como objetivo acolher denúncias sobre violações em relação à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A denúncia pode ser realizada de forma anônima ou identificada. Serão assegurados o tratamento confidencial das informações e a proteção da identidade do denunciante, quando informada.

O acesso externo ao canal de denúncia é realizado pelo endereço eletrônico <http://canaldedenuncias.brb.com.br>.

2. Gerência de Patrocínios e Patrimônio Cultural (GEPAC):



A GEPAC é a área responsável pela gestão de todas as áreas do Corredor Cultural do BRB.

Caso tenha alguma dúvida, reclamação ou sugestão, encaminhe um e-mail para: torredetv@brb.com.br

3. Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC BRB:

O Serviço de Atendimento ao Consumidor do BRB – SAC presta gratuitamente atendimento de primeira instância, esclarece dúvidas, fornece informação, registra reclamação, solicitação, elogio, contestação, suspensão ou cancelamento de produtos e serviços.

O número do telefone do SAC é **0800 648 6161** e **0800 648 6162** (PCD)

Atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

4. Polícia Militar do Distrito Federal:

O número de telefone da Polícia Militar que deve ser acionado em casos de necessidade imediata ou socorro rápido. O **190** recebe ligações de forma gratuita em todo o território nacional.

5. SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:

O SAMU é o serviço médico brasileiro utilizado em caso de emergências médicas. Para acionar o serviço, basta ligar para **192** e explicar o tipo de emergência. A ligação é gratuita e pode ser feita de telefones fixos e móveis.

6. Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

O telefone **193** é o número do Corpo de Bombeiros para emergências, disponibilizado de forma gratuita em todo território nacional. Ao ligar, tenha sempre em mãos dados que possam ser transmitidos ao atendente para agilizar o atendimento, como o endereço do local, características específicas do evento e condições das vítimas.

